

Por Martha Corazza

Foi dado na última terça-feira (25) um importante passo no sentido de contarmos com mais uma notável ferramenta voltada para o fomento. É que o Vice-presidente, Luiz Paulo Brasizza, e o Superintendente-Adjunto da Abrapp, Ivan Corrêa Filho, estiveram reunidos com o Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Fábio Coelho, por sugestão deste, para avançarmos na direção de um convênio que poderia abranger vários aspectos. E lembrando que Brasizza é também Diretor-Presidente da UniAbrapp, a universidade corporativa do sistema e cuja contribuição a esse esforço é considerada da maior importância para que se alcance o objetivo.

“A Previc está analisando as possibilidades e, assim que houver uma definição, vai nos encaminhar a documentação necessária ao acordo”, observa Brasizza.

Ele destaca o fato de que a iniciativa partiu do órgão supervisor, o que reafirma sua preocupação com as atividades de capacitação e educação previdenciária. Uma das intenções é promover maior interação das equipes da Previc com os eventos promovidos pela UniAbrapp.

**Sisob** - Ainda há uma distância a percorrer, mas o encontro de ontem de Brasizza, acompanhado de Ivan Corrêa, com técnicos da Diretoria de Benefícios do INSS, também em Brasília, deu um passo importante rumo ao objetivo que é assegurar o acesso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar aos dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

“Durante o encontro, explicamos diversos aspectos do funcionamento das EFPCs que tornam relevante a disponibilização desses dados e, como resultado, a minuta já foi encaminhada ao departamento Jurídico da Abrapp para ser examinada. Estando tudo aprovado, será devolvida ao INSS com a maior brevidade”, informa Brasizza. A etapa seguinte, assim que o acordo estiver aprovado pelas duas partes, incluirá uma negociação com a empresa Dataprev para definir a melhor maneira de viabilizar o envio dos dados.

Vale lembrar que o Sisobi é operado pelo INSS em coordenação com a Dataprev e seu principal objetivo é dar maior agilidade e segurança aos procedimentos de cancelamento de pagamentos indevidos de benefícios em virtude de óbitos de segurados da Previdência Social. Por meio desse sistema, é possível efetuar rapidamente a cessação de benefícios cujos óbitos tenham sido comunicados ao INSS. Sob o ponto de vista das EFPCs, é fundamental ter acesso ao cadastro de óbitos para consulta de confirmação de vida dos seus beneficiários.

**Fonte:** [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 27.07.2017.